



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (0**19) 3867-9700 – Fax (0**19) 3867-2856
JAGUARIÚNA-SP

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 5^a A 8^a SÉRIE

Participar do processo de elaboração do Plano Escolar; planejar, executar, avaliar e registrar os objetivos e as atividades do processo educativo, discutir com os alunos e com os pais ou responsáveis: as propostas de trabalho da escola; o desenvolvimento do processo educativo; as formas de acompanhamento da vida escolar dos educandos; as formas e procedimentos adotados no processo de avaliação dos educandos; as formas e procedimentos para a avaliação da ação da equipe escolar; identificar, em conjunto com o Diretor de Escola, casos de alunos que necessitem tratamento diferenciado; manter atualizados os Diários de Classe; participar das reuniões de avaliação do aproveitamento escolar apresentando registros referentes às ações pedagógicas e vida escolar dos educandos, e propondo medidas para superá-las; encaminhar à Secretaria da escola os conceitos de avaliações e os dados de apuração de assiduidade, referentes aos alunos de sua classe, comunicar ao Diretor da Escola os casos de suspeita ou constatação de doenças infecto-contagiosas; participar da organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação das reuniões pedagógicas; propor, discutir, apreciar e coordenar projetos para a sua ação pedagógica; buscar, numa perspectiva de formação permanente, o aprimoramento do seu desempenho profissional e ampliação do seu conhecimento, podendo propor e/ou coordenar ações e grupos de formação.